



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 444, DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Técnico Administrativo em Educação/Pedagoga **ROSANGELA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2145535, lotada na Reitoria – *Campus* Avançado Governador Valadares, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba/PR, no período de 02/05/18 a 14/07/2018, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.003976/2018-33.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas